

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14907

Projeto e execução de calçada nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milaní e da Rua Paulo Presoto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (Caxambu).



Considerando que as vias supracitadas não possuem calçada, forçando pedestres a utilizarem a via destinada aos veículos automotores com alto risco de acidentes e atropelamentos;

Considerando que a presente demanda já foi objeto de Indicação ao Poder Executivo (Nº. 8908 de 26/08/2014) sem qualquer manifestação ou execução até o momento;

Considerando, aínda, que em todo traçado há irregularidades quanto ao recuo mínimo necessário de cercas, muros e vegetação para implantação de calçadas;

Considerando que a execução do projeto deve primeiro contemplar a notificação dos proprietários lindeiros para que, em prazo razoável, realizem obras de adequação em suas propriedades, realocação de cercas e muros, visando liberar espaço suficiente para a implementação da calçada;

Considerando que após a preparação do subleito da calçada pelo poder público, novamente os proprietários devem ser notificados para a construção definitiva das calçadas (concretagem),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para projeto e execução de calçada nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presoto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (Caxambu).

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.

ROGERIO RICARDO DA SILVA